



DECRETO Nº 079, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza a contratação por tempo determinado para o cargo de auxiliar de serviços gerais em caráter excepcional.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 1046, de 1º de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e

CONSIDERANDO requerimento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Complementar Municipal n.º 1046/2008, 01 (uma) pessoa para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais, atendidas as determinações da Diretoria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º A contratação a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Departamento Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de maio de 2021.

Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal

Lucas Leite da Cunha Santos
Procurador-Geral

Sérgio José Thomaz da Silva
Diretor Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos

Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Municipal de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C375-B95F-C802-8A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 18/05/2021 16:56:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.048.766-91) em 18/05/2021 19:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO JOSE THOMAZ DA SILVA (CPF 449.496.186-87) em 19/05/2021 07:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C375-B95F-C802-8A7D>